



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 5.340/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 27 de outubro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.10	1.500.0000.0000	250.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.99	2.501.0000.0000	1.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	44.609
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	49.004
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competivi	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	16.250
TOTAL				360.863

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0000.0000	50.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	100.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	100.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.02	2.501.0000.0000	1.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	93.613
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2168	Incentivar e fortalecer a formalização do empreend	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	15.000
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competivi	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.250
TOTAL				360.863

